



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
CHEFIA DE GABINETE

**DECRETO N. ° 13.837/GAB-PREF/2021**

**Em, 22 de novembro de 2021.**

**Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.**

**RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Concede **LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE**, ao servidor **ISRAEL SOARES DA SILVA**, matrícula 4143, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, pertencente ao Quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, referente ao 2º quinquênio **2013/2018**, no período intercalado de dezembro/2021, março e julho/2022 com base no artigo 103 da Lei 347/90 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim-RO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias, publique-se.

**Palácio Pérola do Mamoré, 22 de novembro de 2021.**

**RAISSA DA SILVA PAES**

**Prefeita Municipal**



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 22/11/2021 às 12:09, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **96621** e o código verificador **AD81CA95**.

---

Referência: [Processo nº 1-870/2021](#).

Docto ID: 96621 v1